

PROCESSO F. A. nº 25.08.0564.001.00075-301

DESPACHO

- Considerando o **teor às fls. 83, 84 e 85**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpre-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 19 de novembro de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros

Agente Administrativo – Mat. 28.920